



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

TERMO DE DOAÇÃO N.º 152 / 13

Processo Administrativo n.º 13/10/16627

Donatário: Município de Campinas

Doadora: Caixa Escolar da CIMEI 14

Objeto: Doação de bens móveis.

Pelo presente instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 51.885.242/0001-40, com sede na Avenida Anchieta, n.º 200, Centro, CEP: 13.015-904, Campinas, Estado de São Paulo, devidamente representado, doravante designado simplesmente **DONATÁRIO**, e, de outro lado, a **CAIXA ESCOLAR DA CIMEI 14**, inscrita no CNPJ sob nº 04.983.625/0001-71, doravante denominada **DOADORA**, celebram um contrato de doação, em conformidade com o processo em epígrafe, o qual é de pleno conhecimento das partes e fica integrando este, como se aqui estivesse transcrito, com as seguintes cláusulas e condições:

PRIMEIRA – DA DOADORA

1.1. A **DOADORA**, por sua livre e espontânea vontade, sem coação de quem quer que seja, resolve doar ao **DONATÁRIO**, livres de quaisquer ônus ou encargos, o seguinte bem, de acordo com os dados discriminados nas fls. 105 do processo administrativo em epígrafe, transferindo-lhe, por conseguinte, em caráter definitivo e irrevogável, toda posse, jus, direito e domínio sobre tal bem:

Item	Descrição	Quant.	Valor total (R\$)
01	VENTILADOR DE PAREDE ARGE 60 CM PRETO 127V	12	1.680,00
02	VENTILADOR DE PAREDE ARGE 60 CM PRETO 127V	02	301,84
03	ROTEADOR MULTITIOC 4 IMPORTAS PN R588 BIVOLT (E)	01	92,98
04	VENTILADOR DE PAREDE ARGE 60 CM BRANCO 127V	01	165,90
05	VENTILADOR DE PAREDE ARGE 60 CM PRETO 127V	02	283,92
06	BIOMBO DE MDF COM 3 FOLHAS DE 1,65 M	02	330,00
07	TELEFONE DE MESA MULTITIOC 0110 COMPANY BRANCO	03	124,20
08	COMPUTADOR DELL IONE F310 CORE 13 HOME PREMIUM	02	5.498,00
09	VENTILADOR DE MESA TWISTER ARGE PRETO 127V	02	284,50
10	ESCORREGADOR SIMPLES – PADRÃO LABOR	01	580,00
11	PONTE PENSIL PADRÃO LABOR	01	1.850,00
12	BALANÇO 2 LUG. SIMPLES PADRÃO LABOR	01	800,00
13	GANGORRA SIMPLES PADRÃO	02	1.360,00
14	JIPÃO PADRÃO LABOR	01	1.990,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

SEGUNDA – DONATÁRIO

2.1. O DONATÁRIO declara que aceita a doação ora celebrada em todos os seus termos.

TERCEIRA – DAS DESPESAS

3.1. As despesas com a transferência dos bens ora doados e as relativas à sua manutenção correrão por conta do DONATÁRIO.

QUARTA – DO VALOR

4.1. Atribui-se ao presente o valor total de R\$ 15.341,34 (quinze mil, trezentos e quarenta e um reais e trinta e quatro centavos) conforme se depreende das informações, às fls. 105 do processo em epígrafe.


QUINTA – DO PATRIMÔNIO

5.1. Os bens ora doados serão incorporados ao patrimônio do DONATÁRIO e, após o devido tombamento, destinados à Secretaria Municipal de Educação, a qual caberá sua guarda e conservação.

E, por estarem justas e contratadas, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 04 de NOVEMBRO de 2013.


SOLANGE VILLON KOHN PELICER
Secretária Municipal De Educação


CAIXA ESCOLAR DA CIMEI 14
Representante Legal:
RG nº 276528074
CPF nº 262614538-61

Lella Cristina Borges Schmitt
Diretor Educacional
RG: 27652807-4